



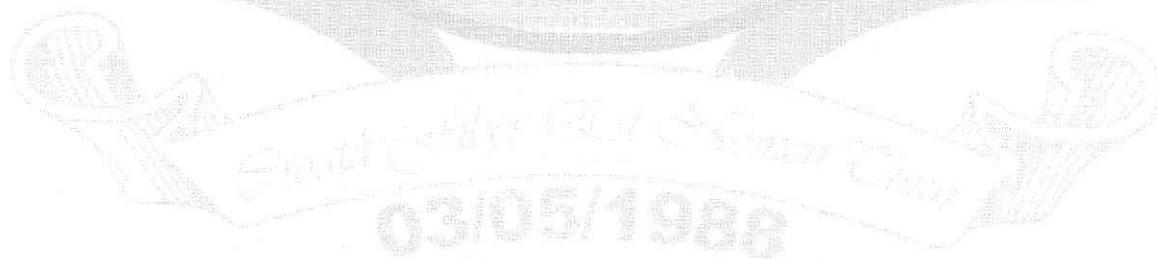
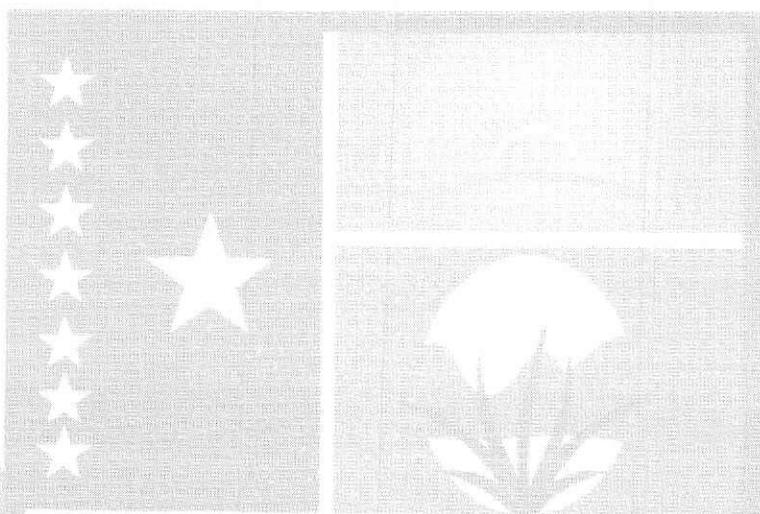
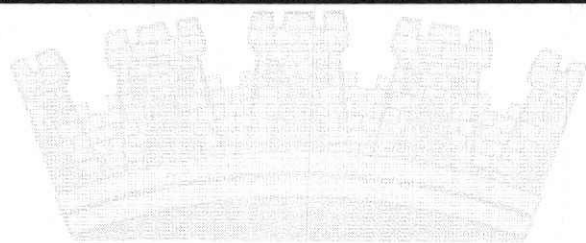
CROATÁ

PREFEITURA



ANEXO IV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.**

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de **Croatá**, através do(a):

- **Gabinete do Prefeito** em atendimento ao programa *Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar* tendo como responsável o Ordenador de Despesas o Sr. Antonio Gessilé Florindo Silva.

- **Secretaria Municipal de Saúde** em atendimento ao programa *Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Manutenção das Atividades do Hospital Monsenhor Antonino; Manutenção das Ações da Estratégia da Saúde da Família – ESF e Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica* tendo como responsável a Secretária e Ordenadora de Despesas a Sra. Elimara de Macêdo Lima.

- **Secretaria Municipal de Segurança** em atendimento ao programa *Manutenção da Guarda Municipal e Manutenção do Departamento de Trânsito*, tendo como responsável o Ordenador de Despesas o Sr. Francisco Hélio Borges.

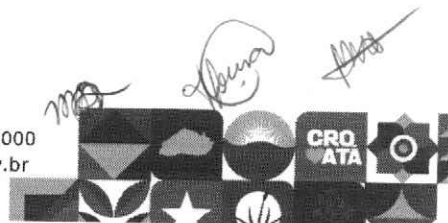


CROATÁ

PREFEITURA



- **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** em atendimento ao programa *Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social; Manutenção do Programa Bolsa Família – PB; Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV* tendo como responsável a Secretária e Ordenadora de Despesas a Sra. Ana Carolina de Araújo Bernardo.
- **Secretaria Municipal de Educação** em atendimento ao programa *Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; Manutenção das Ações do Ensino Fundamental; Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; Manutenção das Ações da Educação Infantil/creche 30%; Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%; Manutenção do Transporte Escolar e Manutenção do Programa Salário Educação* tendo como responsável o Ordenador de Despesas o Sr. Francisco Lopes Ferreira.
- **Secretaria Municipal de Cultura** em atendimento ao programa *Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo*, tendo como responsável a Secretária e Ordenadora de Despesas a Sra. Deiziele Mororó Martins.
- **Secretaria Municipal de Esporte** em atendimento ao programa *Manutenção da Secretaria de Esporte*, tendo como responsável o Secretário e Ordenador de Despesas o Sr. Daniel Carvalho da Silva.
- **Secretaria Municipal de Infraestrutura** em atendimento ao programa *Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural*, tendo como responsável o Secretário e Ordenador de Despesas o Sr. Marcelo do Nascimento Pereira.
- **Secretaria Municipal de Agricultura** em atendimento ao programa *Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico*, tendo como responsável o Secretário e Ordenador de Despesas o Sr. Francisco Rogéssio Alves Ribeiro.
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** em atendimento ao programa *Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente*, tendo como responsável o Secretário e Ordenador de Despesas o Sr. José Mário Alves Pereira.
- **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** em atendimento ao programa *Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças*, tendo como responsável o Secretário e Ordenador de Despesas o Sr. Mário David Martins Costa Filho.





CROATÁ

PREFEITURA



- **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico** em atendimento ao programa *Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico*, tendo como responsável o Secretário e Ordenador de Despesas o Sr. Francisco José Sales da Silva.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

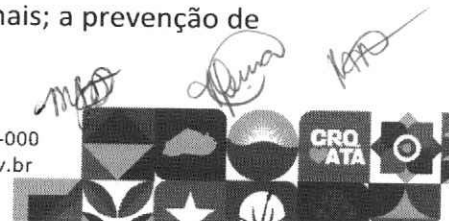
As Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal de Croatá/CE têm sob sua responsabilidade a execução de diversos serviços essenciais à população, tais como transporte escolar, coleta de resíduos sólidos, fiscalização de obras, ações de assistência social, atendimento em saúde, e outras atividades administrativas e operacionais. Para a continuidade e eficiência dessas ações, é indispensável garantir o abastecimento regular da frota de veículos vinculada a cada uma dessas secretarias.

A aquisição de combustíveis fósseis (gasolina comum e óleo diesel S-10) mostra-se essencial para assegurar o funcionamento ininterrupto da frota municipal, a qual é utilizada diariamente em deslocamentos de alunos, pacientes, servidores, equipes técnicas e operacionais, em todo o território do município. A ausência de fornecimento contínuo de combustíveis acarretaria sérios prejuízos à prestação dos serviços públicos, impactando diretamente o bem-estar da população e a execução das políticas públicas municipais.

Ressalta-se ainda que, em virtude da aquisição e locação de novos veículos por parte da Administração, houve uma ampliação significativa da frota municipal, o que demanda aumento proporcional no consumo de combustíveis. Soma-se a isso a criação da nova Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, que também passou a integrar o conjunto de órgãos que necessitam de abastecimento regular para o desempenho de suas atividades institucionais.

A análise do consumo médio de combustíveis foi realizada com base nos relatórios elaborados pelos gestores e fiscais de contrato de cada secretaria, bem como no histórico de consumo dos exercícios anteriores, os quais demonstraram que as quantidades anteriormente contratadas supriram de forma adequada as demandas de todo o exercício financeiro. Assim, os quantitativos previstos para esta contratação foram devidamente estimados com base em dados concretos e em projeções realistas, considerando tanto o crescimento das atividades quanto a expansão da frota municipal.

A contratação permitirá: a continuidade dos serviços públicos essenciais, como transporte escolar, atendimento em saúde, visitas técnicas e ações sociais; a garantia de deslocamento eficiente das equipes administrativas e operacionais; a prevenção de





CROATÁ

PREFEITURA



paralisações nas atividades que dependem diretamente da disponibilidade dos veículos; o atendimento às novas demandas decorrentes da ampliação da frota e da criação de novas secretarias.

A falta de combustíveis poderia gerar a interrupção imediata de serviços essenciais, como transporte de alunos, deslocamento de ambulâncias e atendimento em campo por equipes técnicas, além de prejudicar obras e fiscalizações em andamento. O médio e longo prazo, a ausência de fornecimento comprometeria a execução dos programas municipais e a eficiência administrativa, ocasionando aumento de custos operacionais e impactos negativos à população.

Dessa forma, a presente contratação é imprescindível para o funcionamento regular e eficiente da frota de veículos das diversas secretarias municipais, garantindo a continuidade dos serviços públicos, a economicidade dos recursos e a manutenção da qualidade dos atendimentos prestados à população do Município de Croatá/CE.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **bens comuns**, de natureza **continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que são de necessidade cotidiana no uso das atividades precípuas para o funcionamento da máquina pública, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

Requisitos Necessários:

- Os combustíveis a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, conforme legislação em vigor.
- A gasolina e o óleo diesel S-10 deverão obedecer às respectivas normas de qualidade e às regras de comercialização aplicáveis em todo o território





CROATÁ

PREFEITURA



nacional, atendendo às obrigações quanto ao controle de qualidade impostas aos agentes econômicos do setor.

- Os postos de abastecimento deverão estar devidamente regularizados junto à ANP, exibindo de forma visível o selo de aferição das bombas medidoras de volume de combustíveis líquidos, referente ao exercício corrente, conforme exigência legal. Deverão, ainda, estar em plena conformidade com as normas da ANP, não podendo constar como interditados na Relação de Postos Autuados por Problemas de Qualidade, disponível no endereço eletrônico oficial da Agência (www.anp.gov.br/petro/mapa_fiscaliza.asp).
- Os produtos fornecidos deverão atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança, conforme as normas técnicas aplicáveis e as diretrizes dos órgãos oficiais competentes, de modo a garantir o desempenho adequado da frota municipal e a plena execução das atividades administrativas e operacionais das secretarias municipais.
- Caberá à contratada assumir total responsabilidade pelas providências e obrigações legais referentes à qualidade e à especificação dos combustíveis fornecidos, bem como pela autenticidade e procedência dos produtos entregues.
- É vedada a transferência de responsabilidade a terceiros, subcontratados ou quaisquer outras instituições, sendo obrigatório que o fornecimento seja realizado diretamente pela contratada.
- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais e quaisquer outros encargos diretos ou indiretos que incidam sobre o fornecimento dos combustíveis, não cabendo à Administração Municipal arcar com nenhuma despesa adicional.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

- Os requisitos solicitados são indispensáveis para:
- Garantir que os produtos fornecidos sejam de qualidade, seguros e estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações pertinentes.
- Oferecer segurança à contratante, assegurando que ela não seja prejudicada evitando assim problemas como adulterações e impurezas que possam comprometer o desempenho dos veículos e equipamentos. Além disso, é imprescindível que a fornecedora possua infraestrutura adequada para armazenamento e transporte, assegurando a integridade dos produtos desde a origem até o ponto de entrega.
- Garantir a disponibilidade dos produtos quando necessários, contribuindo para a eficiência e continuidade das operações da contratante.
- Assegurar que a contratada seja responsável pela conformidade dos produtos fornecidos com as especificações e normas exigidas





CROATÁ

PREFEITURA



Sustentabilidade:

- A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental, conforme prevê a IN nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e legislações correlatas, naquilo que couber.
- A Resolução CONAMA Nº 273 estabelece os requisitos para o licenciamento ambiental de postos de combustível. Ela aborda aspectos como prevenção e controle da poluição, garantindo que as atividades do posto sejam realizadas de forma segura e sustentável.
- Considerando as recomendações voltadas para a sustentabilidade ambiental, a empresa contratada deverá observar as seguintes práticas: cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305/10.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à demanda objeto desta contratação, buscou-se identificar as possíveis soluções disponíveis no mercado capazes de suprir a necessidade de fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos pertencente ao Município. Após análise, foram consideradas as seguintes alternativas:

Solução A – Aquisição de Combustíveis por Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico

Consiste na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa(s) para o fornecimento contínuo de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes às diversas secretarias do Município de Croátá/CE, conforme demanda administrativa.

Vantagens:

- Modalidade amplamente utilizada na Administração Pública, com regramento consolidado e aderente à Lei nº 14.133/2021;
- Assegura ampla competitividade e transparência, permitindo a participação de diversos fornecedores de diferentes localidades;
- Possibilita celeridade processual e economia de recursos públicos, dada a tramitação simplificada e eletrônica do pregão;





CROATÁ

PREFEITURA



- Facilita o controle e a rastreabilidade dos lances e propostas, reforçando a integridade do certame;
- Proporciona disputa aberta entre fornecedores, favorecendo a obtenção do menor preço e maior vantagem para o Município.

Desvantagens:

- Pode haver dificuldade logística caso o fornecedor vencedor não disponha de posto próximo à sede do Município;
- Diferenças regionais de preço podem impactar a economicidade da contratação, exigindo planejamento adequado;
- Requer definição prévia dos pontos de abastecimento para assegurar atendimento contínuo a todas as secretarias;
- A volatilidade dos preços de combustíveis demanda critérios claros de reajuste para assegurar equilíbrio contratual.

Análise:

O Pregão Eletrônico é juridicamente viável, competitivo e transparente, garantindo melhores condições de preço e controle pela Administração Pública. Embora exija cuidados em relação à logística de abastecimento e à gestão contratual, apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa, razão pela qual foi escolhida para atender à demanda de aquisição de combustíveis.

Solução B – Aquisição Direta de Combustíveis com Armazenamento em Tanques Próprios do Município

Consiste na aquisição direta de combustíveis pela Administração Municipal, com armazenamento em tanques instalados em locais previamente definidos, sob responsabilidade da Prefeitura. Nessa hipótese, o Município seria o responsável pela gestão integral do sistema, abrangendo a infraestrutura de armazenamento, transporte, controle de estoque, licenciamento ambiental, manutenção e segurança operacional.

Vantagens:

- Possibilidade de controle direto sobre o estoque e o consumo de combustíveis da frota municipal;
- Redução pontual no custo por litro do combustível, devido à compra em maior volume junto a distribuidores.

Desvantagens:

- Necessidade de investimentos significativos em infraestrutura física, incluindo tanques, bombas, sistemas de segurança e controle ambiental;
- Exigência de licenciamento ambiental e autorizações específicas junto a órgãos competentes, o que gera custos e prazos adicionais;
- Responsabilidade direta da Prefeitura sobre a manutenção, operação e segurança dos tanques, aumentando os riscos operacionais e a necessidade de equipe técnica especializada;



CROATÁ

PREFEITURA



- Possibilidade de custos indiretos elevados, decorrentes de inspeções, seguros, treinamentos e cumprimento de normas ambientais e de segurança;
- Risco de ineficiência logística, especialmente considerando o deslocamento da frota até os pontos de armazenamento.

Análise: Esta alternativa mostrou-se inadequada e economicamente desvantajosa, pois os custos diretos e indiretos para implantação e manutenção da estrutura de armazenamento superam a eventual economia obtida na compra direta de combustíveis. Assim, a adoção dessa solução não se revela técnica nem operacionalmente viável para o Município de Croatá/CE.

Solução C – Chamamento Público para Credenciamento de Interessados (Inexigibilidade de Licitação)

Consiste na realização de chamamento público para credenciamento de postos de combustíveis interessados, localizados preferencialmente no território do Município de Croatá/CE e adjacências, com o objetivo de garantir o abastecimento contínuo e descentralizado da frota de veículos das diversas secretarias municipais. O credenciamento será formalizado mediante inexigibilidade de licitação, conforme o disposto art. 79, inciso III, da Lei n.14.133/21, bem como no Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, aplicável em situações de mercados fluidos e de inviabilidade de competição, quando não há exclusividade de fornecimento e o serviço pode ser prestado simultaneamente por múltiplos interessados.

Vantagens:

- Possibilita múltiplos pontos de abastecimento, reduzindo deslocamentos e otimizando o atendimento às secretarias;
- Garante continuidade do serviço, pois não depende de um único fornecedor;
- Estimula a competitividade local e fortalece a economia do Município;
- Oferece flexibilidade administrativa, permitindo adesões contínuas enquanto vigente o chamamento;
- Pode gerar economia com preços definidos com base em pesquisas atualizadas de mercado;
- Simplifica adesões futuras, evitando necessidade de sucessivas licitações.

Desvantagens:

- Exige controle rigoroso do consumo e do abastecimento, sob risco de fragmentação e dispersão dos gastos;
- Demanda maior esforço administrativo para gestão de múltiplos contratos e eventual rodízio entre postos;
- Pode dificultar a padronização de preços, condições e prazos entre diversos fornecedores;
- A multiplicidade de postos pode aumentar a complexidade da fiscalização e do acompanhamento contratual.

Análise:



Embora tecnicamente possível, o credenciamento não se mostra a solução mais vantajosa para o Município no cenário atual. A existência de ampla oferta de mercado demonstra que não há inviabilidade de competição, afastando a hipótese de inexigibilidade. Além disso, a fragmentação do abastecimento entre múltiplos postos gera maior complexidade de controle e acompanhamento administrativo. Diante disso, o Município optou por não adotar a solução de credenciamento.

Solução D – Aquisição de Combustível por meio de Cartão (Sistema de Gestão de Frota).

A Administração por meio de cartão é um modelo de contratação em que a empresa contratada disponibiliza cartões eletrônicos, magnéticos ou tags vinculados aos veículos da frota, permitindo que o abastecimento seja feito exclusivamente em postos credenciados e devidamente monitorado por um sistema informatizado, garantindo maior segurança e rastreabilidade das operações.

Vantagens:

- Controle detalhado e rastreabilidade, ou seja, todas as informações do abastecimento: veículo, motorista, horário, quilometragem e quantidade abastecida, são registradas automaticamente, facilitando auditoria, fiscalização e prestação de contas.
- Redução de fraudes, o sistema bloqueia abastecimentos fora dos limites definidos, acima da capacidade do tanque ou em locais não autorizados, reduzindo riscos de abastecimento de veículos terceiros, manipulação de notas e outros desvios.
- Limites configuráveis o gestor pode definir valores máximos, limites de litros, tipo de combustível permitido, horários de abastecimento e postos autorizados, garantindo maior controle sobre o consumo.
- Rede credenciada ampla facilita o abastecimento dentro e fora do município, especialmente para veículos que percorrem rotas extensas ou interestaduais.
- Pagamento centralizado o órgão recebe uma única fatura mensal, consolidando todos os abastecimentos e simplificando o processo administrativo, o que reduz burocracia e retrabalho.

Desvantagens:

- Custo por litro geralmente mais elevado, o modelo pode ter preço por litro superior ao mercado local, além de taxas de administração embutidas e possibilidade de variações sem negociação direta com os postos.
- Dependência da empresa administradora, a contratação fica sujeita ao funcionamento do sistema da empresa fornecedora, podendo ocorrer problemas como bloqueio de abastecimentos, divergência de dados, necessidade de suporte contínuo, entre outros.
- Necessidade de controle interno eficiente, caso os motoristas informem quilometragem incorreta ou utilizem o cartão de forma inadequada, o controle de consumo pode perder precisão e comprometer a efetividade do sistema.



CROATÁ

PREFEITURA



- Menor flexibilidade na negociação dos preços como o abastecimento é intermediado pela empresa contratada, o órgão não negocia diretamente com cada posto, o que reduz a competitividade e limita a obtenção de preços mais vantajosos.

Análise: A alternativa mostrou-se inviável, devido ao custo mais elevado, à falta de controle direto sobre preços, à dependência do sistema da administradora e ao maior risco de falhas e uso indevido, tornando a opção menos econômica e menos eficiente para o órgão.

Solução E – Aquisição de Combustíveis por Processo “Carona” (Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão)

A Administração poderia aderir a uma Ata de Registro de Preços de outro órgão municipal, estadual ou federal para o fornecimento de combustíveis.

Vantagens:

- Dispensa a realização de nova licitação, reduzindo o tempo de contratação.
- Pode aproveitar condições já registradas em ata vigente.

Desvantagens:

- Ausência de atas compatíveis com as especificações e localização do Município.
- Dificuldade de logística e controle do abastecimento em caso de fornecedores situados em outros municípios.
- Perda de flexibilidade para definição de preços e prazos ajustados à realidade local.

Análise: A alternativa mostrou-se inviável, diante da inexistência de atas compatíveis e das limitações práticas relacionadas à execução do fornecimento.

Conclusão:

Após a análise comparativa das alternativas apresentadas, conclui-se que a solução “a” – **Aquisição de Combustíveis por meio de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico** é a mais adequada e vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A adoção do Pregão Eletrônico assegura ampla competitividade entre os fornecedores, transparência nas etapas do certame, celeridade processual e obtenção de melhores condições de preço, atendendo plenamente às necessidades de abastecimento contínuo da frota municipal.

Além disso, não há restrição de mercado quanto à quantidade de fornecedores aptos a participar, o que reforça a viabilidade da disputa e afasta a hipótese de inviabilidade de competição.

Dado o tipo de objeto, a modalidade indicada e juridicamente adequada é o **Pregão em sua forma eletrônica**, conforme previsto no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, configurando-se como a solução que melhor atende ao interesse público, à economicidade e à eficiência administrativa.



CROATÁ

PREFEITURA



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa(s) para o fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencente às diversas secretarias do Município de Croatá/CE, pelo período de 12 (doze) meses, visando garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, operacionais e dos serviços públicos essenciais.

O fornecimento será realizado mediante **licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, permitindo ampla competitividade entre os fornecedores, transparência na disputa, melhor formação de preços e maior economicidade ao Município. A contratação resultante assegurará o atendimento regular e centralizado da demanda, garantindo condições uniformes de fornecimento e segurança jurídica na execução contratual.

A empresa vencedora deverá manter suas instalações, equipamentos e bombas abastecedoras em pleno funcionamento, atendendo rigorosamente às normas técnicas e de segurança exigidas pelos órgãos reguladores, especialmente pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Também deverá assegurar a aferição regular das bombas, a conformidade do combustível fornecido e a disponibilidade de suporte técnico sempre que necessário, garantindo qualidade, precisão e confiabilidade no abastecimento.

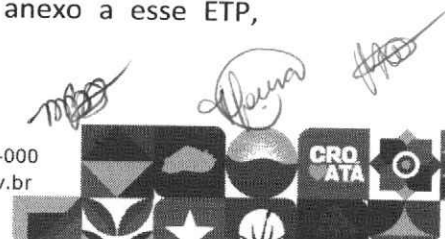
Com a adoção dessa solução, a Administração assegura o abastecimento contínuo da frota municipal, a execução ininterrupta dos serviços públicos e a gestão eficiente dos recursos financeiros, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades previstas para esta contratação foram definidas com base na análise dos históricos de consumo dos exercícios anteriores, os quais demonstraram atender de forma satisfatória às necessidades de todo o período anual. A partir dessa avaliação, realizou-se o devido ajuste das estimativas, considerando o consumo real e as demandas efetivas de cada secretaria. Destaca-se ainda a criação de nova secretaria municipal, que também demandará o fornecimento do objeto em questão, razão pela qual as quantidades foram adequadamente ajustadas para garantir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais do Município.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi utilizado como metodologia do preço de referência a Média de Preços, e como parâmetro de pesquisa, contratações similares em outros órgãos da administração pública, conforme as memórias de cálculo e dos documentos anexo a esse ETP, conforme as considerações do método estatístico aplicado.





CROATÁ

PREFEITURA



Consolidação do Orçamento Estimado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
1	GASOLINA COMUM – de acordo com a determinação da ANP	19737	LITRO	213.315	R\$ 6,71	R\$ 1.431.343,65	PRINCIPAL
2	GASOLINA COMUM – de acordo com a determinação da ANP	19737	LITRO	71.105	R\$ 6,71	R\$ 477.114,55	RESERVADA
3	ÓLEO DIESEL S10 – de acordo com a determinação da ANP	19740	LITRO	262.935	R\$ 6,90	R\$ 1.814.251,50	PRINCIPAL
4	ÓLEO DIESEL S10 – de acordo com a determinação da ANP	19740	LITRO	87.645	R\$ 6,90	R\$ 604.750,50	RESERVADA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.327.460,20							

Estimativas de consume individualizadas:

GABINETE DO PREFEITO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	GABINETE DO PREFEITO	
			GABINETE	CONSELHO TUTELAR
1	GASOLINA COMUM – de acordo com a determinação da ANP	LITRO	4.000	8.000
2	ÓLEO DIESEL S10 – de acordo com a determinação da ANP	LITRO	3.000	0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	EDUCAÇÃO		
			SECRETARIA	FUNDAMENTAL	INFANTIL
1	GASOLINA COMUM – de acordo com a determinação da ANP	LITRO	15000	0	0
2	ÓLEO DIESEL S10 – de acordo com a determinação da ANP	LITRO	10000	95.000	39.480

SECRETARIA SAÚDE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SAÚDE			
			SECRETARIA	HOSPITAL	ESF	VIGILÂNCIA
1	GASOLINA COMUM – de acordo com a determinação da ANP	LITRO	60.000	32.000	85.200	2.000
2	ÓLEO DIESEL S10 – de acordo com a determinação da ANP	LITRO	28.000	17.000	0	2.500

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	ASSISTÊNCIA			
			SECRETARIA	IGD/PBF	PAIF	SCFV
1	GASOLINA COMUM – de acordo com a determinação da ANP	LITRO	8000	6.120	6.000	6.000
2	ÓLEO DIESEL S10 – de acordo com a determinação da ANP	LITRO	2000	0	0	0

SECRETARIA DE SEGURANÇA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SEGURANÇA	
			GUARDA	DEP.DE TRÂNSITO
1	GASOLINA COMUM – de acordo com a determinação da ANP	LITRO	5.000	4.000
2	ÓLEO DIESEL S10 – de acordo com a determinação da ANP	LITRO	7.000	3.000

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:





CROATÁ

PREFEITURA



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM – de acordo com a determinação da ANP	LITRO	12.000
2	ÓLEO DIESEL S10 – de acordo com a determinação da ANP	LITRO	70.000

SECRETARIA DE CULTURA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM – de acordo com a determinação da ANP	LITRO	4.000
2	ÓLEO DIESEL S10 – de acordo com a determinação da ANP	LITRO	0

SECRETARIA DE ESPORTE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM – de acordo com a determinação da ANP	LITRO	1.100
2	ÓLEO DIESEL S10 – de acordo com a determinação da ANP	LITRO	0

SECRETARIA DE AGRICULTURA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM – de acordo com a determinação da ANP	LITRO	9.000
2	ÓLEO DIESEL S10 – de acordo com a determinação da ANP	LITRO	44.600

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM – de acordo com a determinação da ANP	LITRO	8.000
2	ÓLEO DIESEL S10 – de acordo com a determinação da ANP	LITRO	29.000

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM – de acordo com a determinação da ANP	LITRO	3.000
2	ÓLEO DIESEL S10 – de acordo com a determinação da ANP	LITRO	0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM – de acordo com a determinação da ANP	LITRO	6.000
2	ÓLEO DIESEL S10 – de acordo com a determinação da ANP	LITRO	0

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta administração.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

- Assegurar o abastecimento contínuo e eficiente da frota de veículos municipais, permitindo a execução regular e ininterrupta dos serviços públicos essenciais desenvolvidos pelas diversas secretarias.
- Garantir a economicidade e o uso racional dos recursos públicos, que assegura ampla competitividade entre os fornecedores, promovendo melhores preços, eficiência na contratação e redução de custos operacionais.
- Evitar paralisações ou atrasos nas atividades administrativas e operacionais, mitigando riscos decorrentes da falta de combustível e assegurando o pleno funcionamento da estrutura pública municipal.
- Aprimorar as condições de trabalho e a qualidade dos serviços prestados à população, viabilizando deslocamentos adequados, transporte de equipes e execução de ações de interesse coletivo de forma eficiente.
- Promover maior agilidade e dinamismo na gestão de abastecimento, assegurando disponibilidade contínua e melhor controle logístico da frota por meio da contratação do fornecedor que apresentar as melhores condições de fornecimento.
- Contribuir para a boa execução dos serviços de apoio administrativo, alinhando a gestão do abastecimento aos princípios da eficiência, planejamento e sustentabilidade.
- Racionalizar processos de contratação, evitando a necessidade de múltiplas licitações para itens de mesma natureza, o que resulta em economia de tempo e recursos para a Administração.
- Fomentar o desenvolvimento econômico local, ao possibilitar a participação de postos de combustíveis do município e da região no processo licitatório, fortalecendo a competitividade, a transparência e a ampla disputa no fornecimento.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Para a efetiva execução do objeto, não há necessidade de adequações físicas ou estruturais específicas no ambiente da Administração Pública, serão adotadas



CROATÁ

PREFEITURA



providências administrativas e operacionais voltadas a assegurar o controle, a transparência e a eficiência do abastecimento da frota municipal, conforme descritas a seguir:

- **Designação de servidores responsáveis pelo controle e fiscalização** dos abastecimentos realizados em cada fornecedor, com registro sistemático de quilometragem, consumo e tipo de combustível utilizado;
- **Implementação ou atualização de sistema informatizado de gestão de abastecimento**, para monitoramento do consumo por veículo, secretaria e posto, garantindo rastreabilidade das informações e controle efetivo dos gastos;
- **Estabelecimento de rotinas de conferência e validação de notas fiscais**, de modo a compatibilizar os volumes abastecidos com as requisições autorizadas pela Administração;
- **Capacitação dos servidores** que atuam na gestão e fiscalização do contrato, assegurando o correto preenchimento dos relatórios e o cumprimento das normas de controle interno;
- **Adoção de medidas ambientais e de segurança**, incluindo o incentivo à manutenção preventiva da frota, para reduzir o consumo excessivo e minimizar emissões poluentes;
- **Acompanhamento periódico da regularidade dos fornecedores**, incluindo a verificação de licenças da ANP, autorizações ambientais e demais exigências legais.

Essas providências permitirão que a aquisição de combustíveis ocorra de forma controlada, segura e eficiente, garantindo a continuidade das atividades administrativas e a boa execução dos serviços públicos no âmbito do Município de Croatá/CE.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de combustíveis pela Prefeitura Municipal de Croatá/CE apresenta tanto vantagens ambientais associadas à adoção de boas práticas de gestão quanto possíveis impactos que exigem análise, controle e mitigação adequados.

Entre as vantagens ambientais decorrentes da contratação, destaca-se:

A possibilidade de selecionar fornecedores que adotem tecnologias mais limpas e processos sustentáveis, reduzindo a emissão de gases poluentes e promovendo a eficiência no consumo de recursos naturais. Além disso, a centralização do fornecimento e a adoção de um sistema de gestão de abastecimento podem contribuir para o uso racional de combustíveis, otimizando rotas, reduzindo deslocamentos desnecessários e, conseqüentemente, diminuindo o impacto ambiental das atividades municipais.



Por outro lado, há impactos ambientais potenciais associados à queima de combustíveis fósseis pela frota de veículos das secretarias municipais, o que gera emissões atmosféricas que contribuem para o aquecimento global e a poluição do ar, afetando o meio ambiente e a saúde pública. Também se destacam os impactos decorrentes do consumo de recursos naturais e da geração de resíduos durante as etapas de produção, transporte e uso dos combustíveis.

Para mitigar esses impactos, recomenda-se:

- Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, tais como o uso de energia renovável, eficiência energética e redução de emissões em suas operações;
- Incentivar o uso de veículos com melhor desempenho energético e manutenção regular da frota municipal, assegurando menor consumo e emissão de poluentes;
- Planejar rotas de abastecimento de forma racional, reduzindo o deslocamento desnecessário e o consumo de combustível;
- Implementar programas de logística reversa e gestão de resíduos, em especial para coleta e destinação adequada de óleos lubrificantes, filtros, embalagens e materiais contaminados, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Desenvolver ações de educação ambiental e capacitação junto aos servidores municipais, incentivando o uso consciente dos recursos e práticas de condução sustentável.

Com a adoção dessas medidas, a contratação tenderá a promover benefícios ambientais diretos e indiretos, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, além de contribuir para uma gestão pública ambientalmente responsável e comprometida com o desenvolvimento sustentável do Município.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO"



CROATÁ

PREFEITURA

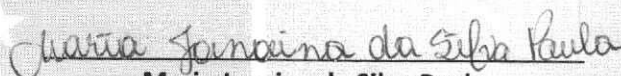


se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

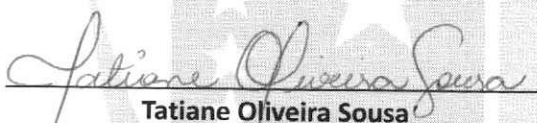
17. LOCAL E DATA:

Croatá/CE., 11 de novembro de 2025.

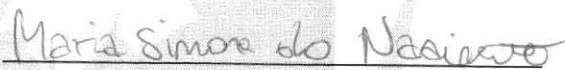
18. RESPONSÁVEIS:



Maria Janaina da Silva Paula
Membro Equipe de Planejamento



Tatiane Oliveira Sousa
Membro Equipe de Planejamento



Maria Simone do Nascimento
Membro Equipe de Planejamento



ANEXO ÚNICO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Pregão Eletrônico – Compra

1. CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	LITRO	GABINETE DO PREFEITO		SAÚDE				SEGURANÇA		ASSISTÊNCIA SOCIAL				EDUCAÇÃO			SEC. DE CULTURA	SEC. DE ESPORTE	SEC. DE INFRAESTRUTURA	SEC. DE AGRICULTURA	SEC. DE MEIO AMBIENTE	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	SEC. DE TURISMO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA
				GABINETE DO PREFEITO	CONSELHO TUTELAR	SECRETARIA	HOSPITAL	ESF	VIGILÂNCIA	GUARDA	DEF. DE TRÂNSITO	SECRETARIA	IGD/PBF	PAIF	SCFV	SECRETARIA	FUNDAMENTAL	INFANTIL											
1	GASOLINA COMUM – de acordo com a determinação da ANP	19737	LITRO	3 000	6 000	45 000	24 000	63 900	1 500	3 750	3 000	6 000	4 500	4 500	11 250	0	0	3 000	825	9 000	6 750	6 000	4 500	2 250	213 315	RS 6,71	RS 1 431 343,65	PRINCIPAL	
2	GASOLINA COMUM – de acordo com a determinação da ANP	19737	LITRO	1 000	2 000	15 000	8 000	21 300	500	1 250	1 000	2 000	1 530	1 500	1 500	3 750	0	0	1 000	275	3 000	2 250	2 000	1 500	750	71 105	RS 6,71	RS 477 114,55	RESERVADA

	3	ÓLEO DIESEL S10 – de acordo com a determinação da ANP	19740	LITRO	2250	0	21.000	12.750	0	1.875	5.250	2.250	1.500	0	0	7.500	71.250	29.610	0	0	52.500	33.450	2.1750	0	0	262.935	RS 6,90	RS 1.814.251,50	PRINCIPAL
	4	ÓLEO DIESEL S10 – de acordo com a determinação da ANP	19740	LITRO	750	0	7.000	4.250	0	625	1.750	750	500	0	0	2.500	23.750	9.870	0	0	17.500	11.150	7.250	0	0	87.645	RS 6,90	RS 604.750,50	RESERVADA
VALOR GLOBAL ESTIMADO: RS 4.327.460,20																													

2. QUADRO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE APOORTE FINANCEIRO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

UNIDADE ADMINISTRATIVA	VALOR DISPONIBILIZADO
GABINETE DO PREFEITO	RS 47.540,00
CONSELHO TUTELAR	RS 53.680,00
SECRETARIA DE SAÚDE	RS 595.800,00
HOSPITAL	RS 332.020,00
ESF	RS 571.692,00
ENDEMIAS	RS 30.670,00
GUARDA MUNICIPAL	RS 81.850,00
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	RS 47.540,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	RS 67.480,00
PBF	RS 41.065,20
PAIF	RS 40.260,00
SCFV	RS 40.260,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RS 169.650,00
ENSINO FUNDAMENTAL	RS 655.500,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	RS 272.412,00

SECRETARIA DE CULTURA	R\$ 26.840,00
SECRETARIA DE ESPORTE	R\$ 7.381,00
INFRAESTRUTURA	R\$ 563.520,00
SECRETARIA MEIO AMBIENTE	R\$ 253.780,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ 368.130,00
SECRETARIA DE PLANEJ., ADM. E FINANÇAS	R\$ 40.260,00
SECRETARIA DE TURISMO	R\$ 20.130,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 4.327.460,20

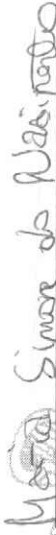
3. LOCAL E DATA:

Croatá/CE, 11 de novembro de 2025.

4. RESPONSÁVEIS:


Tatiane Oliveira Sousa
Membro Equipe de Planejamento


Maria Janaina da Silva Paula
Membro Equipe de Planejamento


Maria Simone do Nascimento
Membro Equipe de Planejamento




03/05/1988

